



**PROJETO DE LEI Nº 078/2021**

**“Autoriza a celebração de Termo Associativo entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e a Agência de Desenvolvimento Turístico Alta Mogiana - ADETUR e dá outras providências.”**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo Associativo entre Município de Santa Rita do Passa Quatro e a Agência de Desenvolvimento Turístico Alta Mogiana - ADETUR, com CNPJ nº 42.216.784/0001-30, com sede na Rua Deodoro da Fonseca, 1040, sala 5, Centro, no Município de São Simão/SP. CEP: 14.200-000, que tem por objetivo o apoio mútuo entre as instituições para promoção dos objetivos da Agência, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito da Região da Alta Mogiana.

**ARTIGO 2º** - Concede-se, ainda, autorização ao Município de Santa Rita do Passa Quatro, na qualidade de Membro da Agência de Desenvolvimento Turístico Alta Mogiana – ADETUR, a efetuar o pagamento de uma contribuição anual no valor de 180 UFESP, sendo 15 UFESP mensais, conforme determinado no Termo Associativo da referida Agência.

**ART. 3º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de outubro de 2021.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de outubro de 2021.

***OFÍCIO Nº: 179 /2021***

***ASSUNTO: Mensagem***

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,**

Honrados em cumprimenta-los venho, nesta oportunidade, encaminhar para a apreciação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa Santarritense, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo Associativo com a **“AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ALTA MOGIANA – ADETUR.**

Esperando a melhor acolhida, ao ensejo, renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.  
AMADEU APARECIDO LOURENÇO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA**